



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE EXISTENTE NO RELÓGIO DE PONTO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO CRO/SE. A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE SERÁ PARA UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES;

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **10.02.2022**, expedida pelo SETOR – TESOURARIA;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE EXISTENTE NO RELÓGIO DE PONTO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO CRO/SE. A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE SERÁ PARA UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES.

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 - (PROPOSTA ANEXADA);

3) PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO;

4) DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 ;

5) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

6) BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

ARACAJU/SE, 10.02.2022.

Anna Tereza A. de Andrade
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE